

ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, DEPOSITO E SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por finalidade promover o REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de toldos e substituição de lonas de toldos, com instalações, e demais materiais necessários, para atender às necessidades das unidades educacionais, depósito e prédio central da Secretaria de Educação de Joinville – SC.

2. Justificativa

- 2.1. A instalação de toldos seja em janelas, portas, sacadas, garagens, etc. têm como principal objetivo proteger os ambientes contra a incidência direta e excessiva da luz solar, dos ventos, bem como das águas das chuvas. Isso implica na garantia de infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades educacionais, depósito e prédio central da Secretaria de Educação.
- 2.2. A presente contratação tem como finalidade proporcionar melhorias nas condições de locomoção dos alunos, servidores das unidades educacionais, depósito e prédio central da Secretaria de Educação, diminuindo a luminosidade e aquecimento interno causado pela incidência dos raios solares, bem como a proteção do patrimônio público (mobiliários, equipamentos de Informática, entre outros).



3. Quanto à manutenção

Os serviços consistirão na retirada dos toldos do local, transporte, serviços de solda e pintura, recolocação e isolamento da área. O procedimento para recuperação do objeto será realizados nas seguintes etapas:

3.1. Soldagem

Em desprendimentos de partes do toldo ou falhas em sua estrutura, deverão ser realizados serviços de soldagem visando à recuperação de sua estrutura. Através da soldagem a gás, obtém-se a fusão do metal base e o de adição. O gás a ser utilizado é o acetileno e o calor será obtido através de chama de alta temperatura obtida com a fusão do acetileno e oxigênio. Deverá ser empregada a chama neutra, que será obtida com a regulagem da chama quando a relação oxigênio acetileno é 1:1.

Para aplicação da soldagem serão utilizados materiais com as seguintes especificações:

- a) Maçarico com bico de diversos tamanhos e câmara misturadora;
- b) Duas extensões de mangueira de cores diferentes, verde ou preta para o oxigênio, e vermelha para o acetileno;
- c) Regulador de pressão para o oxigênio e para o acetileno;
- d) Cilindro de oxigênio;
- e) Cilindro ou gasômetro para o acetileno;
- f) Óculos protetores;
- g) Acendedores de fricção;



h) Roupa adequada.

3.2. Remoção dos pontos de oxidação

Nos pontos de oxidação e com carepa, inicialmente deve-se efetuar uma limpeza com uma escova de aço. Logo a seguir, realiza-se um lixamento até aparecer o branco do metal. Após realizado esse procedimento, deverá ser aplicado o tetróxido de chumbo, nas seguintes etapas:

- Método de aplicação: Aplicar 2 demãos, cruzando as passadas, com 12 horas: 8 а de intervalos Utilizar pincel ou trincha de cerdas macias, rolo de espuma ou do tipo pêlo convencional. pistola ou baixo para epóxi Por ser um primer anticorrosivo e uma tinta de fundo, o tetróxido de chumbo necessita que sobre ele sejam aplicados produtos de acabamento, completando assim o sistema de pintura;
- Diluição: com aguarrás 10%;
- Demãos: Uma a duas, com intervalo de 12 horas;
- Secagem: Ao toque 4 horas Final 24 horas.

3.3. Pintura

Deverá ser efetuado um exame minucioso em toda a sua superfície para diagnosticar se há produtos contaminantes nas áreas que serão pintadas. Em pontos que houver contaminação por produtos gordurosos, sua remoção deverá ser feita com produtos específicos para esse fim.

Em uma segunda etapa será aplicada tinta esmalte industrial de primeira qualidade na cor amarela, com pistola do tipo ar direto com pressão de trabalho

Rua Itajaí, 390 - Centro - 89201-090 - Joinville - SC Fone (47) 3431-3000 - 3431-3038- <u>www.joinville.sc.gov.br</u>



de 30 Psi, seguindo o padrão já existente nos toldos metálicos. Para diluição será acrescentado 15 % de aguarrás até que a mistura fique homogênea.

3.4 Das Lonas

Substituição das lonas em toldos de janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica. Especificação da Lona: colorida 600 gramas, com filme de PVC nos dois lados, sendo no lado superior com proteção a raios ultravioleta, com garantia de 1 ano.

4. ASPECTOS GERAIS

- a) As Unidades Educacionais a serem consideradas situam-se dentro dos limites do Município de Joinville SC;
- b) A contratada deverá cumprir, sem ressalvas, o objeto fixado neste instrumento.
- c) Prazo de entrega: a contratada deverá executar os serviços no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.
- d) A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, peças, ferramentas, andaimes e equipamentos, bem como a mão de obra necessária à execução de todo o serviço.
- e) Caberá à contratada indenizar por quaisquer danos materiais e/ou pessoais surgidos em consequência da execução do serviço.
- f) A contratada será responsável pelo transporte horizontal e vertical dos produtos a serem instalados, bem como seguros dos mesmos se houver, tudo será por conta e ônus da empresa contratada.
- g) Para a execução a contratada terá que se adaptar às normas e horários estabelecidos pela Secretaria de educação.

A



- h) A Contratada se obriga a realizar os trabalhos caracterizados neste Termo, seguindo os padrões técnicos de mão de obra especializada, bem como a qualidade inquestionável dos produtos aplicados. O pessoal que irá executar os serviços deverá pertencer à empresa que for contratada, sendo as obrigações trabalhistas, sociais e de segurança do trabalho de inteira responsabilidade da contratada.
- i) Conferir, com rigor, as medidas do local.
- j) Fica a cargo da contratada a substituição/conserto de instalações prediais, como por exemplo, telhas, calhas, rufos, etc., que vierem a ser avariadas pelo trânsito dos seus empregados, durante a execução dos trabalhos em epígrafe.
- k) Garantia dos serviços: 12 (doze) meses a partir da entrega dos serviços.
- I) A Contratada deverá disponibilizar um preposto, que ficará de plantão durante a desinstalação/retirada de toda estrutura contratada, bem como durante a reinstalação/montagem do toldo.
- m) O preposto será a pessoa a quem o fiscal indicado pela Secretaria de Educação deverá se dirigir para solução de quaisquer problemas porventura existente.
- n) A presença do fiscal da Secretaria de Educação não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desses fatores, não implica corresponsabilidade da Secretaria de Educação.



- o) A qualquer tempo, o fiscal da Secretaria de Educação poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços.
- p) A execução dos serviços é de inteira responsabilidade da empresa contratada, correndo por sua própria conta todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, licenças, alvarás e outras despesas concernentes à execução dos serviços.
- q) A contratada deverá manter a área externa em perfeito estado de conservação e limpeza, durante e após a execução dos serviços, responsabilizando-se por qualquer dano que vier a ocorrer em decorrência da prestação dos mesmos.
- r) A empresa contratada deverá fornecer aos seus empregados, sem qualquer custo adicional à Secretaria de Educação , uniformes, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do trabalho.
- s) À Secretaria de Educação será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, devendo a empresa refazer ou substituir as partes que apresentarem defeitos, sem ônus adicionais à Secretaria de Educação.
- t) A contratada deverá corrigir os serviços não aceitos pela Secretaria de Educação no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do aviso da rejeição/defeito.
- u) Providenciar, no período de garantia, a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das peças/materiais que apresentarem defeito, sem ônus adicional para a Secretaria de Educação.
- v) Utilizar, quando da substituição de peças e materiais avariados, produtos originais, de primeiro uso, sendo proibido o emprego de insumos reciclados. A Secretaria de Educação reserva-se o direito de recusar qualquer material, peça ou produto que apresente tal característica.
- x) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas.



z) A contratada deverá disponibilizar o toldo livre de marcas, logotipos ou propagandas.

5. Disposições gerais

5.1. Prazo:

O prazo para execução destes serviços será de 12 (doze) meses.

5.2 Medição:

A medição será mensal devendo indicar a quantidade real dos serviços executados no mês, sendo obrigatório à Contratada apresentar planilhas com dimensões, tipo de serviços realizados e locais executados para aprovação.

5.3 Local dos Serviços:

Os serviços serão realizados dentro do município de Joinville, nas unidades escolares determinados pela Gerência de Administração da Secretaria de Educação, (conforme quadro anexo).

Os serviços serão realizados através de ordens de serviços expedidos, e, retiradas na Gerência de Administração – SE, devendo antes de cada execução ser repassado à Administração quantitativo a ser realizado para a aprovação total ou parcial do mesmo. Somente com esta autorização definitiva é que deverá ser executada a ordem de serviço mencionada.



6. Considerações Finais:

- a) A Prefeitura se reserva do direito de pedir a retirada de qualquer empregado, operário ou subordinado da contratada que a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou insubordinação à mesma;
- b) É vedada à empresa executora pleitear qualquer adicional de preços;
- c) Em caso de serviços executados que não atendidas às exigências especificadas, a contratada deverá, por conta própria, remover e refazer os trabalhos, seguindo instruções da Gerência de Administração da Secretaria de Educação, e da maneira que esta determinar;
- d) Não serão admitidas propostas com pagamentos antecipados;
- e) Descumprimento sucessivo dos limites mínimos estabelecidos reserva o direito à PMJ de rescindir o contrato sem ônus à mesma e sem possibilidade de qualquer reclamação;
- f) Nos casos omissos prevalecerão as determinações contidas na lei 8666 de 21/06/95 e lei 8883 de 08/06/94; além da lei complementar nº 84 de 12/01/00 (Código de Posturas Municipal);
- g) As Ordens de Serviços de que trata o item 4.3 desta especificação, deverão ser necessariamente assinadas pela direção do estabelecimento solicitante, devendo ainda conter em seu verso o serviço e as quantidades realizadas e, serem devolvidas ao final do mês na Gerência da Unidade de Administração SE.

7. Orçamento estimativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quant.	R\$ UNIT.	Escolas	Ceis	R\$ TOTAL



to sa es de ch Ei pi de Ei co fu se	onfecção e instalação de ldo para janelas, portas, cadas e garagem com etrutura metálica em tubos e aço galvanizado a fogo, em arrebites, nos metais entura automotiva, cor a ser efinida pela contratante. Especificação da Lona: colorida de 600 gramas, com lme de PVC nos dois lados, endo no lado superior com roteção contra raios ltravioleta, com garantia de ano.	M²	3000			R\$ 117.495,00	
2 F cc ai bi rc pi (I gi 3) sc ei ei pi pi ti n a a c c d p o a p a f	ornecimento e colocação de obertura em Policarbonato liveolar de 6mm na corranco, com proteção contra aios ultravioleta e deverá ossuir formato tipo meia-lua Figura 01). Em estrutura aço alvanizado a fogo 50mm x 0mm na chapa #18, com oldagem tipo MIG em toda a strutura, pintura em zarcão e em tinta esmalte sintético das erragens na cor cinza latina. Para acabamento ntre as chapas em formato rapezoidal em alumínio atural, perfis externos de cabamento em "U" de lumínio nas extremidades, om furos para drenagem a ada 50cm de distância e lemais acessórios necessários ara o bom acabamento do bjeto. Entre a parede em livenaria e a estrutura em volicarbonato deverá ser feita e impermeabilização em manta asfáltica, com facabamento aluminizado na face exposta.	M²	3000	200,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00

Rua Itajaí, 390 - Centro - 89201-090 - Joinville - SC Fone (47) 3431-3000 — 3431-3038- <u>www.joinville.sc.gov.br</u>





Manutenção de Estrutura de aço galvanizado a fogo 50mm x 30mm na chapa #18, com soldagem tipo MIG em toda a estrutura, pintura em zarcão e em tinta esmalte sintético das ferragens na cor cinza platina. Para acabamento entre as chapas em policarbonato será utilizado perfis externos, em formato trapezoidal em alumínio natural, perfis externos de acabamento em "U" de alumínio nas extremidades, com furos para drenagem a cada 50cm de distância e demais acessórios necessários para o bom acabamento do	M²	2000	111,66	R\$ 111.660,00	R\$ 111.660,00	R\$ 223.320,0
objeto						
Substituição de lona em toldos de janelas, portas, sacadas e garagem com estrutura metálica. Especificação da Lona: colorida 600 gramas, com filme de PVC nos dois lados, sendo no lado superior com proteção a raios ultravioleta, com garantia de 1 ano.	M²	2000	42,33	R\$ 42.330,00	R\$ 42.330,00	R\$ 84.660,0
A state of the sta						R\$ 307.980,

ROSANE MEBS Gerente da Unidade de Administração



ANEXO



Figura 01 – Cobertura em policarbonato tipo meia-lua.

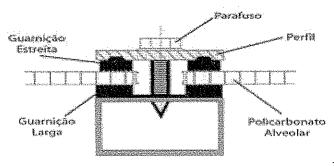


fig02

